

RESOLUÇÃO Nº 10/2022/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 4º da Resolução 05/2022/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura - CSAM, os representantes abaixo indicados:

I - Instituição representativa do poder público:

a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

Maristela Brito Vicente Corrêa - Titular

Érika Gleice Menezes Nascimento - Suplente

Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira - Suplente

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db86dc31

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar